

PORTARIA N.º 18.032, DE 17/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Maria do Carmo Mai Rossoni	2075	22/02/2022 a 20/08/2022	9776/21
Celina Francisco dos Santos	1968	13/02/2022 a 11/08/2022	20.619/21
Marlene Mathias Feu	3359	03/03/2022 a 29/08/2022	1379/21
Maria Zenilda de Souza Andrade	9918	28/02/2022 a 26/08/2022	12.236/20
Cátia Cirlene Soares Rossoni Segatto	6131	11/02/2022 a 09/08/2022	10.965/20
Rosângela Del Carro Martins	7457	15/01/2022 a 13/07/2022	441/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal